

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO DO CONTRATO nº. 0548/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SPÍNOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA - ME**, CNPJ nº 26.254.734/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 909, cidade de Salvador - BA,, neste ato representado por Mário Herrison Spínola Souto, CPF nº 834.798.135-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, referente ao Contrato nº 548-2020 e seus aditivos, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 14 de Setembro de 2020.

-----  
CONTRATANTE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

-----  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO  
**SPÍNOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**

#### Testemunhas:

.....  
CPF:.....  
CPF:

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO DO CONTRATO nº. 0547/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SPÍNOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA - ME**, CNPJ nº 26.254.734/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 909, cidade de Salvador – BA,, neste ato representado por Mário Herrison Spínola Souto, CPF nº 834.798.135-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, referente ao Contrato nº 547-2020 e seus aditivos, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 14 de Setembro de 2020.

-----  
CONTRATANTE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

-----  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO  
**SPÍNOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**

#### Testemunhas:

.....  
CPF:

.....  
CPF: